

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E QUATRO DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, KLEBER PERINI FRIZZERA, CARLOS ALBERTO REDINS, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SÔNIA MARIA DALCOMUNI, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, ROBERTO SANT’ANA FILHO E MÁRVIA SCÁRDUA. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS: MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, JOÃO RECLA GHIDETTI, FERNANDO AVELLAR TONELI, VANDERLÉIA ANDRADE E LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, DAS CLASSES PRODUTORAS, DA EXTINTA CEUNES E O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de agosto do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, manifestou sua preocupação com a questão de repatriamento de professor visitante estrangeiro, tendo em vista que um professor do Departamento de Física exigiu não somente a sua passagem para retorno à Holanda, como também a da companheira que conheceu no Brasil e do filho da mesma. Devido a este, manifestou que fato a Reitoria somente concordará com futuras contratações de professor visitante estrangeiro quando estiver assegurada uma garantia de que o repatriamento

implicará em compromisso da UFES em fornecer, tão somente, a passagem de retorno do interessado. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, comunicou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES fez uma visita à UFES na semana passada, com o propósito de avaliar as possibilidades de abertura de doutorado em Física, e que suas expectativas a respeito são positivas. Comunicou, ainda, “in verbis”: *“Considero que a Resolução nº 13/2002 deste Conselho, aprovada na reunião do dia 15 de agosto de 2002, não encontra amparo na legislação vigente. Ela iguala os professores em regime de Dedicção Exclusiva (DE) aos de 40 horas semanais. O Art. 2º, parágrafo 3º, permite que os Conselhos Departamentais estabeleçam os critérios que poderão ser diferentes para os diferentes Centros desta Universidade. Existe, então, a possibilidade de critérios distintos para professores da nossa Universidade. O Art. 4º apresenta uma contradição ao atribuir como atividade esporádica uma atividade que pode ser desenvolvida durante 24 meses com carga horária máxima de 8 horas semanais, concebendo como esporádica uma atividade que poderá tornar-se permanente, pois, como não é vedada sua renovação, pode ser desenvolvido indefinitivamente”*. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, informou acerca do Seminário Internacional Brasil Argentina de Educação Física, cujo tema é “Educação Física Hoje”, sob a coordenação do Professor Walter Bracht do Laboratório de Estudos da Educação Física – LESEF, que teve seu início no dia 23 e se encerrará no dia 28 deste mês, no Centro de Educação Física e Desportos da UFES. Informou, ainda, que esse Seminário conta com a participação de diversos estados do Brasil e Argentina. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, solicitou a exclusão dos itens 04.11. e 04.14., constantes da pauta, processos nºs: 6.456/02-94 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – Relatório final do II Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e 8.705/02-68 – Departamento de Direito - CCJE – Relatório Final do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Direito Processual Civil, respectivamente. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 8.137/01-04 – Sindicato dos Trabalhadores na UFES – SINTUFES como Substituto Administrativo da Servidora Regina Mello Schoeffer – Recurso Administrativo/Tempo de serviço em atividade insalubre sob a égide da CLT para fins de aposentadoria especial; 8.136/01-33 – Sindicato dos Trabalhadores na UFES – SINTUFES como Substituto Administrativo da Servidora Sueli Falcão – Recurso Administrativo/Tempo de serviço em atividade insalubre sob a égide da CLT para fins de aposentadoria especial; 178/02-71 – Sindicato dos Trabalhadores na UFES – SINTUFES como Substituto Administrativo da Servidora Nilza Linhalis – Recurso Administrativo/Averbação de tempo de serviço como estagiária; e 4.253/00-74 – Centro Tecnológico – Criação da Biblioteca Setorial do Centro. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, solicitou a inclusão, em pauta, do Protocolado nº 726.733/01-14 – Centro Tecnológico – Atividade Esporádica. Todas as exclusões, bem como as inclusões solicitadas foram aprovadas, por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO N.º 4.737/02-11 – UFES** – Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFES e a UNIVERSIA

BRASIL (Portal de divulgação da Universidade na Internet). O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais favoráveis ao referido protocolo. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.02. PROCESSO N.º 5.347/02-13 – DEPARTAMENTO MÉDICO DO HUCAM** – Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e o Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido convênio. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.03. PROCESSO N.º 7.015/01-83 – NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM ESTRUTURAS METÁLICAS E MISTAS – CT** – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Companhia Siderúrgica de Tubarão e o Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FCAA. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido convênio, bem como ao contrato. Após varias discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Kleber Perini Frizzera solicitou vista do mencionado processo. **04.04. PROCESSO N.º 3.565/02-13 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - CCHN** – Criação do Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” Especialização em História Social e Política do Brasil. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças favoráveis à criação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.05. PROCESSO N.º 5.907/01-76 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCJE** – Criação do V Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” Especialização em Contabilidade Gerencial. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis a criação do referido curso.em discussão. Em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.06. PROCESSO N.º 8.831/02-12 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA** – Prestação de contas do Processo Seletivo para acesso ao Ensino Superior da UFES para o ano de 2002. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento Finanças favoráveis a referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.07. PROCESSO N.º 6.356/02-40 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CT** – Relatório Final do VI Curso de Especialização em Qualidade e Produtividade. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento Finanças favoráveis ao referido relatório. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.08. PROCESSO N.º 902/99-06 – DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO/CT** – Relatório

Final do III Curso de Especialização em Engenharia do Meio Ambiente. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento Finanças favoráveis ao referido relatório. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.09. PROCESSO N.º 9.865/98-11- DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO/CT** - Relatório Final do XII Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido relatório. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.10. PROCESSO N.º 2.804/99-50 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Relatório Final do Curso de Especialização em Formação de Novos Dirigentes Empresariais. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido relatório. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.11. PROCESSO N.º 7.842/02-01 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS** – Relatório Final do III Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” Especialização em Ecologia e Recursos Naturais. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido relatório. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.12. PROCESSO N.º 4.253/00-74 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Criação da Biblioteca Setorial do Centro. A Conselheira Sônia Maria Dalcomuni, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.13. PROCESSO N.º 8.137/01-04 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES** – SINTUFES como Substituto Administrativo da Servidora Regina Mello Schoeffer – Recurso Administrativo/Tempo de serviço em atividade insalubre sob a égide da CLT para fins de aposentadoria especial. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Wilson Mário Zanotti e do parecer da Comissão de Legislação e Normas contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.14. PROCESSO N.º 8.136/01-33 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES** – SINTUFES como Substituto Administrativo da Servidora Sueli Falcão – Recurso Administrativo/Tempo de serviço em atividade insalubre sob a égide da CLT para fins de aposentadoria especial. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Wilson Mário Zanotti e do parecer da Comissão de Legislação e Normas contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.15. PROCESSO N.º 178/02-71 – SINDICATO**

DOS TRABALHADORES NA UFES – SINTUFES como Substituto da Servidora Nilza Linhalis – Recurso Administrativo/Averbação de tempo de serviço como estagiária. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Wilson Mário Zanotti e do parecer da Comissão de Legislação e Normas contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOIS. 04.16. PROTOCOLADO Nº 726.733/01-14 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Atividade Esporádica. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, fez a leitura do memorando nº186/2002 – CT/UFES, encaminhado através do supracitado protocolado, “in verbis”: *“Para: Magnífico Reitor Prof. José Weber Freire Macedo. Ref.: Assunto discutido na reunião do Conselho Universitário do dia 15 de agosto de 2002 – Atividade Esporádica. Magnífico Reitor, Na reunião do Conselho Universitário do dia 15 de agosto de 2002, onde foi aprovada a nova resolução sobre Atividades esporádicas de Professores DE, questionei o entendimento do Conselho sobre a aplicação da nova resolução em alguns casos específicos. Formulei meu questionamento como abaixo, in verbis: ‘É entendimento deste Conselho que o Conselho Departamental de cada Centro pode aprovar antecipadamente qualquer atividade caracterizada como uma das atividades mencionadas nas letras a) e b) do Artigo 2º, tornando desnecessárias solicitações individuais posteriores à aprovação do Conselho Departamental?’ Na ocasião, houve concordância da totalidade dos Conselheiros presentes, contudo, tendo em vista o adiantado da hora, Vossa Magnificência me solicitou que lhe enviasse este questionamento por escrito para que fosse levado aos Conselheiros para que, caso haja de fato concordância dos mesmos quanto a este entendimento sobre a aplicação da nova resolução, que este entendimento conste na ata da reunião do Conselho Universitário do dia 15 de agosto de 2002. Atenciosamente, Prof. Alberto Ferreira de Souza”.* Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a Sessão foi suspensa por deficiência de *quorum*. **05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, comunicou que a Comissão de Legislação e Normas recebeu um processo relacionado ao recurso interposto pelo Professor Francisco Vieira Lima Neto, representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que consiste em um questionamento quanto à legalidade da Resolução nº 45/2002 do mencionado Conselho, que revogou o Art. 14 da Resolução nº 16/2002, e que nesse recurso o requerente solicita um posicionamento do Conselho Universitário quanto ao seu questionamento sugerindo que, caso tal posicionamento não seja possível, o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Ministério da Educação para análise. Ainda com a palavra, manifestou que a Comissão de Legislação e Normas deverá, em conjunto com o CEPE, propor uma solução para o problema em questão. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores irá providenciar uma reunião conjunta entre as Comissões de Legislação e Normas do Conselho Universitário e a de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença do Pró-Reitor de Graduação e da Diretora da Biblioteca Central, para análise e possível solução para essa questão. Nada mais havendo a tratar, o

Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.